



CME CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Casa dos Conselhos

Av. Eng. Nicolau V. Forjas, 729 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA – SÃO PAULO

WWW.portoferreira.sp.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL
DE EDUCAÇÃO
PORTO FERREIRA - SP

REUNIÃO: Extraordinária	NÚMERO: 62
DATA: 12/03/2021	LOCAL: Secretária Municipal de Educação de Porto Ferreira

▶ ASSUNTOS TRATADOS:

Calendários escolares: EMEIS, EMEFs e EMEFM envolvendo Decreto estadual nº 65563 de 11/03/2021 e Decreto municipal nº 1652 de 12/03/2021.

Horário: 16 horas	▶ DISTRIBUIÇÃO:	
	▶ Conselho Municipal de Educação	
PRÓXIMA REUNIÃO:	LOCAL:	HORÁRIO: 15:00
Data: 25/03/2021	Casa dos Conselhos	

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CME CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Casa dos Conselhos

Av. Eng. Nicolau V. Forjas, 729 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA – SÃO PAULO

WWW.portoferreira.sp.gov.br



1. Assunto tratado

Aos doze dias do mês de março do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se em reunião extraordinária, em atendimento a solicitação da senhora secretária de Educação, Maria Cecília Gallo da Cunha Leme e do Excelentíssimo prefeito municipal, Senhor Rômulo Luis de Lima Ripa. Os conselheiros Anselmo Ramos Basílio, Elaine Cristina Cardozo, Thiago Thomaz Garcia e a senhora presidente do Conselho Municipal de Educação Giovana Cristiane Prevato, também participa da reunião a secretária de Educação, Maria Cecília Gallo da Cunha Leme, a senhora Keila Marcondes, chefe de divisão de ensino e o senhor Felipe Lamelas, gestor da Casa dos Conselhos.

A reunião teve início às 16 horas, nas dependências da secretaria de educação e a pauta apresentada faz menção as alterações dos calendários escolares que definem os dias letivos para o ano de 2021, em especial ao período estipulado para recesso escolar e férias aos profissionais das escolas de educação infantil, ensino fundamental – ciclos I e II; e ensino médio.

A senhora secretária de educação, Maria Cecília Gallo da Cunha Leme justifica que foi realizada reunião com Comitê de enfrentamento ao COVID-19, em atendimento ao decreto estadual nº 65563 de 11/03/2021, resultando na elaboração do decreto municipal nº 1652 de 12/03/2021. Assim para cumprimento das determinações constantes no art. 7º do referido decreto municipal, tornaram-se necessárias alterações no calendário das EMEIS, EMEFs e EMEFM. As alterações apresentadas preservam a manutenção dos duzentos dias letivos com exceção do calendário proposto para as creches que possui 199 dias.

Os conselheiros Giovana, Thiago e Elaine manifestaram-se contrários as alterações nos Calendários Escolares, propondo a possibilidade de tele trabalho aos profissionais da educação, alegando tal decisão não corresponde às necessidades e possibilidades da rede. Ressaltamos inúmeros prejuízos



CME CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Casa dos Conselhos

Av. Eng. Nicolau V. Forjas, 729 Tel-19 3585-6353

PORTO FERREIRA – SÃO PAULO

WWW.portoferreira.sp.gov.br



pedagógicos que essa interrupção não programada provocará para ensino e aprendizagem dos alunos. Além da tomada de decisão por parte da administração pública sem consulta prévia aos profissionais diretamente impactados com essa alteração.

Vale registrar o fato de que o CME não foi consultado antes do pronunciamento do prefeito em redes sociais sobre alterações dos Calendários Escolares. Legislação vigente em relação ao CME - Lei nº 2033/97, 25 de junho de 1997. A senhora secretária Maria Cecília Gallo da Cunha Leme justifica a ausência de consulta prévia ao CME e ausência de diálogo com os profissionais na rede devido ao contexto atípico proveniente da pandemia, a urgência e emergência nas tomadas de decisão e a escassez de tempo por conta das publicações dos decretos estadual e municipal.

Giovana Cristiane Prevato

Giovana Cristiane Prevato

Presidente do Conselho Municipal de Educação

Nome completo	Assinatura
Anselmo Ramos Basilio	
Elaine Cristina Cardozo	<i>Elaine Cristina Cardozo</i>
Thiago Thomaz Garcia	<i>Thiago Thomaz Garcia</i>
Maria Cecília Gallo da Cunha Leme	
Keila Marcondes	<i>Keila Marcondes</i>
Felipe Lamelas	